



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2026

Processo nº 03750.010404.000028/2026-92.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso II do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento e atualização de conteúdos educacionais na modalidade de Educação a Distância (EAD), para atualização do curso da Funpresp disponibilizado na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G/Enap), a partir dos novos conteúdos desenvolvidos pela Fundação.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Mirador Assessoria Atuarial Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 04.941.624/0001-64.

2.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 61.916,69 (sessenta e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1828/2026 (0306225), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II do art. 29 da Lei 13.303/2016 e no Inciso II do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 04.941.624/0001-64.

Brasília, ____ de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Diretor de Administração

ROBERTO MACHADO TRINDADE
Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 23/09/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 23/09/2026, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306447** e o código CRC **C6983CED**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010404.000028/2026-92

SEI nº 0306447

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>